



Maceió/AL, 29 de novembro de 2022.

RESOLUÇÃO CREF19/AL Nº 054/2022

Dispõe sobre a errata da Resolução CREF19/AL Nº 053/2022 que dispôs sobre publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2023 do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 19ª REGIÃO – CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do artigo 40 do Estatuto do CREF19/AL, torna pública a seguinte correção no texto da Resolução CREF19/AL Nº 053/2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Página 141, Edição 215 em 16 de novembro de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê: [...] **Art. 1º** - Dar publicidade à proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região CREF19/AL, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2022 [...]

Leia-se: [...] **Art. 1º** - Dar publicidade à proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região CREF19/AL, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2023 [...]

Esta resolução retroage seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

Stanley Magalhães Nunes da Silva
Presidente do CREF19/AL
CREF 000217-G/AL

Publicado em: 01/12/2022 | Edição: 225 | Seção: 1 | Página: 132